



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade

Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 2º andar - 70047-900 - Brasília, Distrito Federal, Brasil
Gabinete: Fones: (61)2022 9217 e 2022 9018 - Fax: (61) 2022 9020

Ofício nº **825**/2011 - GAB/SECAD/MEC

Brasília, 11 de abril de 2011.

Às suas senhorias o(a) senhora(a)

TONI REIS E IRINA BACCI

Presidente e Secretária-Geral da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366 - Cj. 43

CEP: 80010-130 - Curitiba/ Paraná

Prezado Presidente,

1. Acusamos o recebimento do ofício PR nº. 010/2011 (TR/DH), datado de 07/02/2011, que solicita a este Ministério "empenho em relação aos materiais educativos do projeto Escola sem Homofobia, para que sejam utilizados efetivamente na rede pública de ensino médio, para que venham a ser utilizados efetivamente na rede pública de ensino médio para promover o respeito à diversidade sexual".
2. Registra-se que, com a decisão de realizar o projeto Escola sem Homofobia, o Ministério da Educação evidenciou seu compromisso com a agenda de enfrentamento ao preconceito, discriminação e violência relacionados à homofobia no ambiente escolar.
3. Nesse sentido, é importante ressaltar que o Ministério tem clareza sobre a relevância dos produtos do Projeto Escola sem Homofobia como estratégia para o reconhecimento da diversidade de orientação afetivo-sexual e/ou de identidade de gênero.
4. Contudo, como em todos os demais projetos finalizados, as instituições parceiras apresentam suas prestações de contas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, submetendo à análise técnica de conteúdo e parecer final dos materiais educativos produzidos junto ao MEC/ SECAD.
5. Assim, após as fases de prestação de contas e análise dos produtos pelas áreas técnicas do FNDE e da SECAD/ MEC, os materiais serão encaminhados à aprovação pelo Comitê de Publicações do Ministério da Educação, conforme as normas constantes na Portaria MEC nº. 434, de 09/05/2007, e Resolução nº. 2, de 25/08/2008 e posteriormente enviada à publicação e distribuição.

Atenciosamente,

CLAUDIA PEREIRA DUTRA

Secretária de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade